

Portaria R nº 1225, de 9/11/2004

Fica criada a Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com a finalidade de instituir e manter o arquivo do acervo digital da produção técnico-científica e intelectual desenvolvida no âmbito desta Universidade. A organização e a administração da Biblioteca Digital ficará a cargo da Diretoria de Bibliotecas, com o apoio da Diretoria de Processamento de Dados quanto ao suporte na área de informática, e das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Extensão na captação e disponibilização dos documentos em formato digital. A Biblioteca Digital deverá conter a produção técnico-científica e intelectual da UFU, que for disponibilizada em formato eletrônico, compreendendo: teses, dissertações, revistas, artigos, livros, monografias, fotografias, ilustrações e outros documentos. Serão respeitados os direitos autorais referentes ao material constante do arquivo da Biblioteca Digital. A Biblioteca Digital ficará sob a coordenação da comissão nomeada pela Portaria R nº 1.218/2004, até a sua efetiva implementação. Esta portaria entra em vigor nesta data.